



ID: C3B3850269D64

**SEPLAF**  
 SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6274/2024

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF nº \*\*\*.920.653-\*\*, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 01, de 01 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa FRANCISCO WALLACY SAMPAIO AMORIM DE SOUSA 06375471362, inscrita no CNPJ Nº 47.096.451/0001-38, estabelecida na Rua Paulo Rodrigues De Sampaio, Nº 295, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representada por seu Titular o Sr. Francisco Wallacy Sampaio Amorim De Sousa, inscrito no CPF nº \*\*\*.754.713-\*\*, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato, consoante disposto na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 007/2025.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica o prazo do presente Contrato Administrativo prorrogado de 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Divino-PI, 31 de dezembro de 2025.

 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO  
 CERQUEIRA  
 Secretário Municipal de Planejamento,  
 Administração e Finanças

 FRANCISCO WALLACY SAMPAIO  
 AMORIM DE SOUSA 06375471362  
 CNPJ Nº 47.096.451/0001-38  
 Francisco Wallacy Sampaio Amorim De Sousa
**TESTEMUNHAS:**
 1º- \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_  
 2º- \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

 PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000  
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918  
 E-mail: prefeitura@saososedodivino.pi.gov.br | Site: www.saososedodivino.pi.gov.br


ID: 8A6FC0175B0F4

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 069, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

*"Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral para o Exercício Financeiro de 2026 no âmbito do Município de São José do Divino - PI, e dá outras Providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos no âmbito do Município de São José do Divino, Estado do Piauí, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral, na forma dos anexos, parte integrante deste em atendimento ao disposto nos Arts. 8º e 13º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal) e da Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 355, de 06 de junho de 2025, para o Exercício Financeiro de 2026.

**Art. 2º** - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual Nº 359 de 29 de outubro de 2025 para o exercício financeiro de 2026. Lei Orgânica Municipal fica desdobrada em metas mensais e bimestrais na forma do anexo de Programação Financeira ca Receita.

**Art. 3º** - As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual nº 359 de 29 de outubro de 2025 para o exercício financeiro de 2026, Lei Orgânica Municipal, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais e bimestrais na forma do anexo do Cronograma de Execução de Desembolso

**Art. 4º** - Será admitida a extrapolação dos limites fixados para a execução da despesa, nas seguintes situações:

I - Para atender a obrigações constitucionais e/ou legais

II - Manutenção dos serviços de educação

III - Manutenção dos serviços de saúde

IV - Os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

 PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000  
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918  
 E-mail: prefeitura@saososedodivino.pi.gov.br | Site: www.saososedodivino.pi.gov.br


ID: B1C6EB1F06EA4

**SEPLAF**  
 SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6274/2024

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF nº \*\*\*.920.653-\*\*, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 01, de 01 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa NAEL KRMEONSON GOMES DE SOUSA 06123897314, inscrita no CNPJ Nº 28.376.995/0001-09, estabelecida na Rua Pedro Teófilo, nº 325, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representada por seu Titular o Sr. Nael Krmenson Gomes de Sousa, inscrito no CPF nº \*\*\*.238.973-\*\*, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato, consoante disposto na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 008/2025.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica o prazo do presente Contrato Administrativo prorrogado de 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Divino-PI, 31 de dezembro de 2025.

 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO  
 CERQUEIRA  
 Secretário Municipal de Planejamento,  
 Administração e Finanças

 NAEL KRMEONSON GOMES DE SOUSA  
 06123897314  
 CNPJ Nº 28.376.995/0001-09  
 Nael Krmenson Gomes de Sousa
**TESTEMUNHAS:**
 1º- \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_  
 2º- \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

 PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000  
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918  
 E-mail: prefeitura@saososedodivino.pi.gov.br | Site: www.saososedodivino.pi.gov.br
**GABINETE DO PREFEITO**

V - Para a realização de despesas com investimentos.

VI - Mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que comprovada a existência de recursos disponíveis, para a sua cobertura.

**Parágrafo único.** Havendo extrapolação, em decorrência de qualquer das situações descritas no art. 4º, deverá, o Poder Executivo Municipal, proceder a sua compensação em períodos futuros.

**Art. 5º** - Para efeito do disposto no inciso VI do artigo 4º, consideram-se recursos existentes os seguintes:

I - O produto do excesso de arrecadação, considerando-se ainda a tendência do exercício, em conformidade com o disposto no Art. 43 da Lei nº 4320/64.

II - Os valores resultantes da economia de dotação apurada durante a execução orçamentária anual.

III - Os valores decorrentes de auxílios, convênios, subvenções, termo de fomento, termo de colaboração, operações de crédito e congêneres. Cujas receitas não estejam previstas na Lei Orçamentária Anual nº 359 de 29 de outubro de 2025.

IV - Os saldos positivos apurados em balanço do exercício anterior a título de Superávit Financeiro em conformidade com o disposto no Art. 43 da Lei nº 4320/64.

**Art. 6º** - A programação financeira e o Cronograma de Desembolso composta pelos Anexos desta, poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada ao comportamento da arrecadação, bem como para adequação as alterações orçamentárias decorrentes de reestimativas e de créditos adicionais.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 23 de dezembro de 2025.

 MILTON GOMES  
 MACHADO:3952  
 5023320

 Assinado de forma digital  
 por MILTON GOMES  
 MACHADO:39525023320  
 Data: 2025.12.23 10:28:49  
 -0100

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

 PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000  
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918  
 E-mail: prefeitura@saososedodivino.pi.gov.br | Site: www.saososedodivino.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)

## PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	1.500.0	53.674.740,00	13.317.763,67	13.317.763,67	10.074.854,31	23.392.617,98	11.123.430,23	34.516.048,21	11.627.263,77	46.143.311,98	6.255.377,71	52.398.689,69	1.276.050,31	53.674.740,00
IMPOSTOS, TAXAS E	1.500.0	2.237.502,00	357.619,66	357.619,66	505.991,12	913.610,78	598.746,47	1.512.357,25	474.067,84	1.986.425,09	248.378,91	2.234.802,00	2.700,00	2.237.502,00
IMPOSTOS	1.500.0	2.048.700,00	307.549,38	307.549,38	515.863,11	823.412,49	550.490,93	1.381.903,42	443.119,80	1.825.023,22	223.826,68	2.048.649,90	50,10	2.048.700,00
IPTU-PRINCIPAL	1.500.0	40.000,00	19.478,68	19.478,68	9.101,82	28.580,50	5.280,95	33.861,45	5.402,95	39.264,40	735,00	40.000,00	0,00	40.000,00
IPTU-MULTAS/JUROS	1.500.0	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
ITBI-CAUSA	1.500.0	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
ITBI-CAUSA	1.500.0	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
ITBI-INTER VIVOS-PRINCIPAL	1.500.0	300,00	0,00	0,00	32,43	32,43	243,24	275,67	24,33	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
ITBI-INTER	1.500.0	100,00	16,66	16,66	33,32	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0	1.315.000,00	91.876,33	91.876,33	381.931,28	473.807,61	404.126,00	877.934,51	272.134,81	1.150.069,32	164.930,68	1.315.000,00	0,00	1.315.000,00
IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-	1.500.0	85.000,00	18.380,14	18.380,14	16.719,29	35.099,53	25.711,34	60.810,87	19.144,64	79.955,51	5.044,49	85.000,00	0,00	85.000,00
ISSQN-PRINCIPAL	1.500.0	600.000,00	169.764,25	169.764,25	108.028,21	277.792,46	123.078,52	400.870,98	148.363,09	547.234,07	52.765,93	600.000,00	0,00	600.000,00
ISSQN-MULTAS/JUROS	1.500.0	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
TAXAS	1.500.0	186.302,00	49.653,60	49.653,60	39.711,33	89.384,93	39.838,88	129.203,79	30.531,38	159.735,15	24.333,55	184.068,70	2.233,30	186.302,00
TAXAS INSPEÇÃO,CONTROLE	1.500.0	100.000,00	29.608,15	29.608,15	18.552,72	48.160,87	20.824,62	68.985,49	17.997,80	86.983,29	13.016,71	100.000,00	0,00	100.000,00
TAXAS INSPEÇÃO,CONTROLE	1.500.0	1.902,00	0,00	0,00	1.902,00	1.902,00	0,00	1.902,00	0,00	1.902,00	0,00	1.902,00	0,00	1.902,00
TFI-NÃO	1.500.0	300,00	50,00	50,00	50,00	100,00	50,00	150,00	50,00	200,00	50,00	250,00	50,00	300,00
TFI-NÃO	1.500.0	300,00	50,00	50,00	50,00	100,00	50,00	150,00	50,00	200,00	50,00	250,00	50,00	300,00
TAXA CONTROLE	1.500.0	70.000,00	17.812,11	17.812,11	16.523,27	34.335,38	16.780,90	51.116,28	10.300,22	61.416,50	8.583,50	70.000,00	0,00	70.000,00
TAXA CONTR.FISCAL.PESCA	1.500.0	300,00	50,00	50,00	50,00	100,00	50,00	150,00	50,00	200,00	50,00	250,00	50,00	300,00
TAXA	1.500.0	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.500.0	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.500.0	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS	1.500.0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TAXA	1.753,0	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE	1.500.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.500.0	2.500,00	416,68	416,68	416,68	833,36	416,68	1.250,04	416,68	1.666,72	416,68	2.083,40	416,60	2.500,00
CONTRIB.MELHOR.EXPANS.RE	1.500.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	1.500.0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00

## PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIÇÕES	1.751,0	323.000,00	132.878,04	132.878,04	92.397,12	225.275,16	45.778,27	271.053,43	39.990,52	311.043,95	11.956,05	323.000,00	0,00	323.000,00
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO	1.751,0	323.000,00	132.878,04	132.878,04	92.397,12	225.275,16	45.778,27	271.053,43	39.990,52	311.043,95	11.956,05	323.000,00	0,00	323.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	1.751,0	323.000,00	132.878,04	132.878,04	92.397,12	225.275,16	45.778,27	271.053,43	39.990,52	311.043,95	11.956,05	323.000,00	0,00	323.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500,0	456.850,00	76.141,70	76.141,70	76.141,70	152.283,40	76.141,70	228.425,10	76.141,70	304.566,80	76.141,70	380.708,50	76.141,50	456.850,00
EXPLORAÇÃO DO	1.500,0	1.350,00	225,00	225,00	225,00	450,00	225,00	675,00	225,00	900,00	225,00	1.125,00	225,00	1.350,00
ALUGUEIS E	1.500,0	300,00	50,00	50,00	50,00	100,00	50,00	150,00	50,00	200,00	50,00	250,00	50,00	300,00
FOROS, LAUDÉM.TARIFAS	1.500,0	250,00	41,66	41,66	41,66	83,32	41,66	124,98	41,66	166,64	41,66	208,30	41,70	250,00
CONC.PERM.AUT.CESS.DIR.US	1.500,0	300,00	50,00	50,00	50,00	100,00	50,00	150,00	50,00	200,00	50,00	250,00	50,00	300,00
OUTRAS RECEITAS	1.500,0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.540,0	454.500,00	75.750,04	75.750,04	75.750,04	151.500,08	75.750,04	227.250,12	75.750,04	303.000,16	75.750,04	378.750,20	75.749,80	454.500,00
REMUNERAÇÃO DE	1.540,0	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.600,0	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	36.666,68	18.333,34	55.000,02	18.333,34	73.333,36	18.333,34	91.666,70	18.333,30	110.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.500,0	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.621,0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.631,0	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.550,0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.552,0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.553,0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.551,0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE	1.569,0	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.700,0	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.701,0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.751,0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.780,0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE	1.571,0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.720,0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70		

## PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAÇÃO DE	1.570.0	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.601.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.602.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE	1.669.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.706.0	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.708.0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE	1.710.0	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.544.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.755.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.754.0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE	1.715.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.716.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.500.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.605.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.719.0	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.545.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.573.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.704.0	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.747.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.748.0	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
OUTROS VALORES	1.500.0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
DEMAIS RECEITAS	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS RECEITAS	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500.0	5.000,00	833,32	833,32	833,32	1.666,64	833,32	2.499,96	833,32	3.333,28	833,32	4.166,60	833,30	5.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.500.0	2.000,00	333,32	333,32	333,32	666,64	333,32	999,96	333,32	1.333,28	333,32	1.666,60	333,30	2.000,00
SERV. ADM. COM GER. PREST. E	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
INSC. CONC. PROC. SELETIVOS-	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS	1.500.0	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
SERV. SAN. EM B. S. - LIMP. URB.	1.500.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00

## PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTROS SERVIÇOS-	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.500.0	50.533.700,00	12.722.845,26	12.722.845,26	9.348.991,07	22.071.836,33	10.401.392,00	32.473.229,23	10.047.033,64	43.420.262,87	5.917.561,82	49.337.824,69	1.195.875,31	50.533.700,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.500.0	30.475.750,00	9.687.443,11	9.687.443,11	7.167.580,54	16.855.023,65	7.907.748,31	24.852.771,96	8.711.373,01	33.564.144,97	4.818.888,12	38.382.833,09	1.092.918,91	39.475.750,00
COTA-PARTE FPM-COTA	1.500.0	19.200.000,00	5.061.081,96	5.061.081,96	3.849.182,88	8.910.264,84	5.012.665,22	13.922.930,06	3.616.203,27	17.539.133,33	1.660.866,67	19.200.000,00	0,00	19.200.000,00
COTA-PARTE FPM-COTA	1.500.0	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.255,92	970.255,92	829.744,08	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
COTA-PARTE	1.500.0	1.000,00	140,91	140,91	12,34	152,25	0,00	152,25	120,40	273,65	726,35	1.000,00	0,00	1.000,00
COTA-PARTE DA	1.709.0	1.750,00	291,66	291,66	291,66	583,32	291,66	874,98	291,66	1.166,64	291,66	1.458,30	291,70	1.750,00
CFEM - PRINCIPAL	1.720.0	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
COTA-PARTE DA	1.708.0	1.750,00	291,66	291,66	291,66	583,32	291,66	874,98	291,66	1.166,64	291,66	1.458,30	291,70	1.750,00
COTA-PARTE	1.720.0	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	7.333,32	3.666,66	10.999,98	3.666,66	14.666,64	3.666,66	18.333,30	3.666,70	22.000,00
COTA-PARTE-FPM-PRINCIPAL	1.720.0	220.000,00	48.848,42	48.848,42	50.394,23	99.242,65	48.517,18	147.759,83	46.403,62	194.163,45	25.836,55	220.000,00	0,00	220.000,00
COTA-PARTE DO BÔNUS DE	1.721.0	77.000,00	12.833,34	12.833,34	12.833,34	25.666,68	12.833,34	38.500,02	12.833,34	51.333,36	12.833,34	64.166,70	12.833,30	77.000,00
OUTR. TRANS. COMP. FINAN. EX	1.720.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS TRANSF.	1.635.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
OUTR. TRANS. COMP. FINAN. EX	1.573.0	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
OUTR. TRANS. COMP. FINAN. EX	1.704.0	157.000,00	20.166,66	20.166,66	20.166,66	40.333,32	20.166,66	78.499,98	20.166,66	104.666,64	20.166,66	130.833,30	20.166,70	157.000,00
OUTR. TRANS. COMP. FINAN. EX	1.747.0	175.000,00	29.166,66	29.166,66	29.166,66	58.333,32	29.166,66	87.499,98	29.166,66	116.666,64	29.166,66	145.833,30	29.166,70	175.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DO	1.600.0	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO	1.600.0	240.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00	120.000,00	40.000,00	160.000,00	40.000,00	200.000,00	40.000,00	240.000,00
TRANSF. REC. DE INCENTIVO	1.600.0	230.000,00	38.333,34	38.333,34	38.333,34	76.666,68	38.333,34	115.000,02	38.333,34	153.333,36	38.333,34	191.666,70	38.333,30	230.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.600.0	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.604.0	577.500,00	0,00	0,00	256.666,67	256.666,67	128.333,34	385.000,01	128.333,34	513.333,35	64.166,65	577.500,00	0,00	577.500,00
TRANSF. DE REC. DE	1.600.0	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	64.999,98	21.666,66	86.666,64	21.666,66	108.333,30	21.666,70	130.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DO	1.600.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE REC. -	1.600.0	237.800,00	0,00	0,00	61.249,14	61.249,14	54.108,38	115.357,52	89.933,05	205.290,57	32.509,43	237.800,00	0,00	237.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE REC.	1.600.0													

## PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANS.SUS-INCENTIVO	1.600.0	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.896,56	32.896,56	62.103,44	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
TRANS.SUS-BL.MANUT-VIGILÂ	1.600.0	250.500,00	161.456,61	161.456,61	-62.102,47	99.354,14	55.083,05	154.437,19	76.624,30	231.061,49	19.438,51	250.500,00	0,00	250.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE REC. -	1.604.0	120.000,00	0,00	0,00	53.333,34	53.333,34	26.666,66	80.000,00	26.666,66	106.666,66	13.333,34	120.000,00	0,00	120.000,00
TRANS.SUS- BLOCO	1.600.0	230.000,00	70.668,78	70.668,78	34.405,68	105.074,46	50.005,04	155.079,50	52.051,07	207.130,57	22.869,43	230.000,00	0,00	230.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO	1.605.0	228.000,00	37.651,41	37.651,41	56.141,20	93.792,61	56.963,56	150.756,17	77.243,83	228.000,00	0,00	228.000,00	0,00	228.000,00
TRANS.SUS- BLOCO	1.600.0	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	1.550.0	640.000,00	178.827,68	178.827,68	131.749,49	310.577,17	132.812,61	443.389,78	133.345,54	576.735,32	63.264,68	640.000,00	0,00	640.000,00
TRANSF.FNDE- PARA O	1.551.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TRANSF.PROGR.NAC.	1.552.0	175.000,00	0,00	0,00	67.977,15	67.977,15	45.318,10	113.295,25	45.318,10	158.613,35	16.386,65	175.000,00	0,00	175.000,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANSPE	1.553.0	50.000,00	0,00	0,00	29.950,49	29.950,49	-4.950,49	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
OUTRAS TRANSF.FNDE-	1.569.0	335.000,00	19.086,73	19.086,73	315.913,27	335.000,00	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.542.0	3.000.000,00	938.471,96	938.471,96	538.518,17	1.476.990,13	598.805,89	2.075.796,02	626.366,81	2.702.162,83	297.837,17	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.541.0	2.500.000,00	822.551,55	822.551,55	518.821,89	1.341.373,44	454.206,26	1.795.579,72	475.111,79	2.270.691,51	229.308,49	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.543.0	607.998,09	125.788,94	125.788,94	120.208,08	245.997,02	147.960,98	393.988,00	154.802,50	548.790,50	59.207,58	607.998,09	0,00	607.998,09
TRANSFERÊNCIAS DE	1.546.0	32.001,91	5.333,66	5.333,66	5.333,66	10.667,32	5.333,66	16.000,98	5.333,66	21.334,64	5.333,66	26.668,30	5.333,61	32.001,91
TRANSF. DE REC. DO FNAS -	1.660.0	120.500,00	55.088,68	55.088,68	0,00	55.088,68	0,00	55.088,68	0,00	110.177,36	23.002,69	120.500,00	0,00	120.500,00
TRANSFERENCIA DE	1.660.0	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.890,41	13.890,41	86.229,86	99.920,27	13.079,73	113.000,00	0,00	113.000,00
TRANSFERENCIA DE	1.660.0	127.000,00	0,00	0,00	34.030,03	34.030,03	28.290,86	62.320,89	46.630,19	108.951,08	18.048,92	127.000,00	0,00	127.000,00
TRANSFERENCIA DE	1.660.0	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
TRANSFERENCIA DE	1.660.0	10.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	3.500,00	1.750,00	5.250,00	1.750,00	7.000,00	1.750,00	8.750,00	1.750,00	10.500,00
TRANSFERENCIA DE	1.660.0	50.000,00	14.838,66	14.838,66	13.475,60	28.314,26	6.909,38	35.223,64	14.776,36	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TRANSFERENCIA DE	1.660.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.669.0	157.000,00	157.000,00	157.000,00	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.669.0	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	37.500,00	7.500,00	45.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-EMEND	1.609.0	218.000,00	36.333,34	36.333,34	36.333,34	72.666,68	36.333,34	109.000,02	36.333,34	145.333,36	36.333,34	181.666,70	36.333,30	218.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-	1.660.0	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-OUTRO	1.609.0	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
TRANSFERENCIA DE	1.660.0	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	55.000,00	0,00	55.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRI	1.631.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO-	1.570.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00

## PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF.CONV.UNIÃO	1.665.0	3.500,00	583,34	583,34	583,34	1.166,68	583,34	1.750,02	583,34	2.333,36	583,34	2.916,70	583,30	3.500,00
TRANSFERÊNCIAS	1.544.0	990.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	330.000,00	165.000,00	495.000,00	165.000,00	660.000,00	165.000,00	825.000,00	165.000,00	990.000,00
TRANSF.DECISÃO JUDICIAL	1.545.0	990.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	330.000,00	165.000,00	495.000,00	165.000,00	660.000,00	165.000,00	825.000,00	165.000,00	990.000,00
TRANSFERENCIA ESPECIAL DA	1.706.0	252.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	84.000,00	42.000,00	126.000,00	42.000,00	168.000,00	42.000,00	210.000,00	42.000,00	252.000,00
TRANSF.ESPECIAL DA	1.706.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERENCIA	1.720.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA	1.719.0	57.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	19.000,00	9.500,00	28.500,00	9.500,00	38.000,00	9.500,00	47.500,00	9.500,00	57.000,00
OUTRAS	1.700.0	742.000,00	423.347,51	423.347,51	119,85	423.467,36	8.565,96	432.033,32	54.180,90	486.214,22	255.785,78	742.000,00	0,00	742.000,00
OUTRAS TRANSF. DE	1.715.0	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	36.666,68	18.333,34	55.000,02	18.333,34	73.333,36	18.333,34	91.666,70	18.333,30	110.000,00
OUTRAS TRANSF. DE	1.716.0	89.000,00	14.833,34	14.833,34	14.833,34	29.666,68	14.833,34	44.500,02	14.833,34	59.333,36	14.833,34	74.166,70	14.833,30	89.000,00
OUTRAS	1.500.0	20.000,00	2.290,27	2.290,27	4.616,51	6.906,78	5.541,43	12.448,21	5.293,38	17.741,59	2.258,41	20.000,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	1.500.0	4.534.200,00	1.357.281,84	1.357.281,84	850.831,72	2.208.113,56	823.205,04	3.031.318,60	897.243,91	3.928.562,51	506.637,49	4.435.200,00	99.000,00	4.534.200,00
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	3.150.000,00	631.627,11	631.627,11	638.477,50	1.270.104,61	703.759,95	1.973.864,56	768.522,41	2.742.386,97	407.813,03	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500.0	320.000,00	258.634,86	258.634,86	38.611,73	297.146,59	16.784,02	313.930,61	8.060,39	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	1.500.0	200,00	40,51	40,51	45,42	85,93	45,69	131,62	43,92	175,54	24,46	200,00	0,00	200,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0	16.000,00	5.440,25	5.440,25	5.028,49	10.468,74	0,00	10.468,74	5.531,26	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS E DF	1.621.0	210.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS E DF	1.632.0	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.571.0	41.000,00	6.833,34	6.833,34	6.833,34	13.666,68	6.833,34	20.500,02	6.833,34	27.333,36	6.833,34	34.166,70	6.833,30	41.000,00
TRANSF.ESTADOS	1.661.0	47.000,00	0,00	0,00	25.307,69	25.307,69	3.615,38	28.923,07	18.076,93	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.578.0	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	4.333,32	2.166,66	6.499,98	2.166,66	8.666,64	2.166,66	10.833,30	2.166,70	13.000,00
OUTRAS TRANSF.ESTADOS E	1.701.0	159.000,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	53.000,00	26.500,00	79.500,00	26.500,00	106.000,00	26.500,00	132.500,00	26.500,00	159.000,00
OUTRAS TRANSF.ESTADOS E	1.710.0	13.000,00												

## PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTRAS TRANSF.PESSOAS	1.500.0	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
OUTRAS TRANSF.PESSOAS	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.599.0	9.750,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	3.250,00	1.625,00	4.875,00	1.625,00	6.500,00	1.625,00	8.125,00	1.625,00	9.750,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.599.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS RECEITAS	1.500.0	118.688,00	27.445,09	27.445,09	499,98	27.945,07	537,57	28.483,24	89.190,75	117.079,99	507,91	118.187,90	500,10	118.688,00
INDENIZACÕES	1.500.0	3.000,00	499,98	499,98	499,98	999,96	499,98	1.499,94	499,98	1.999,92	499,98	2.499,90	500,10	3.000,00
INDENIZACÕES CAUSADOS	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS INDENIZACÕES -	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
DEMAIS RECEITAS	1.500.0	115.688,00	26.945,71	26.945,71	0,00	26.945,71	37,59	26.983,30	88.696,77	116.680,07	7,93	116.688,00	0,00	116.688,00
OUTRAS RECEITAS	1.500.0	110.688,00	21.945,71	21.945,71	0,00	21.945,71	37,59	21.983,30	88.696,77	110.680,07	7,93	110.688,00	0,00	110.688,00
OUTRAS RECEITAS	1.500.0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.754.0	1.844.500,00	198.764,12	198.764,12	201.532,20	400.296,32	847.471,78	1.247.768,10	200.065,26	1.447.833,36	198.333,34	1.646.166,70	198.333,30	1.844.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.754.0	4.500,00	0,00	0,00	2.768,08	2.768,08	0,00	2.768,08	1.731,92	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	1.754.0	4.500,00	0,00	0,00	2.768,08	2.768,08	0,00	2.768,08	1.731,92	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
OUTRAS	1.754.0	4.500,00	0,00	0,00	2.768,08	2.768,08	0,00	2.768,08	1.731,92	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.755.0	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.755.0	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	4.500,00	1.500,00	6.000,00	1.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS	1.755.0	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	4.500,00	1.500,00	6.000,00	1.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.755.0	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	4.500,00	1.500,00	6.000,00	1.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.755.0	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	4.500,00	1.500,00	6.000,00	1.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.601.0	1.822.000,00	195.764,12	195.764,12	195.764,12	391.528,24	844.471,78	1.236.000,02	195.333,34	1.431.333,36	195.333,34	1.626.666,70	195.333,30	1.822.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.601.0	1.477.000,00	138.264,12	138.264,12	138.264,12	276.528,24	786.971,78	1.063.500,02	137.833,34	1.201.333,36	137.833,34	1.339.166,70	137.833,30	1.477.000,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.601.0	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.601.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.631.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA	1.601.0	79.000,00	13.166,66	13.166,66	13.166,66	26.333,32	13.166,66	39.999,98	13.166,66	52.666,64	13.166,66	65.833,30	13.166,70	79.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA	1.631.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.603.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.PROGR.TRANSF.ESC.	1.570.0	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00

## PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANS.PROG.NAC.REEST.AQE	1.570.0	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
OUTRAS TRANSF.	1.570.0	67.000,00	11.166,66	11.166,66	11.166,66	22.333,32	11.166,66	33.499,98	11.166,66	44.666,64	11.166,66	55.833,30	11.166,70	67.000,00
OUTRAS TRANSF.	1.509.0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TRANSF.RECUR.FUNDO	1.685.0	3.500,00	583,34	583,34	583,34	1.166,68	583,34	1.750,02	583,34	2.333,36	583,34	2.916,70	583,30	3.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.689.0	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O	1.631.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.	1.700.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSF. CONV.UNIÃO	1.700.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
OUTRAS TRANSF. CONV.UNIÃO	1.700.0	450.000,00	430,78	430,78	430,78	861,56	449.138,44	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
TRANSF. ESPECIAL	1.706.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF. ESPECIAL	1.706.0	59.500,00	9.916,66	9.916,66	9.916,66	19.833,32	9.916,66	29.749,98	9.916,66	39.666,64	9.916,66	49.583,30	9.916,70	59.500,00
TRANSF. ESTADOS E DO	1.832.0	345.000,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	115.000,00	57.500,00	172.500,00	57.500,00	230.000,00	57.500,00	287.500,00	57.500,00	345.000,00
TRANSF. CONV. ESTADOS PARA	1.632.0	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
TRANSF. CONV. ESTADOS	1.571.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSF. CONV. ESTADOS	1.701.0	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
TRANSF. CONV. ESTADOS	1.701.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF. CONV. ESTAD.PROGR.	1.701.0	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	37.500,00	7.500,00	45.000,00
OUTRAS	1.701.0	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
OUTRAS TRANSF.RECURSOS	1.710.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	1.500.0	-4.534.240,00	-1.164.329,89	-1.164.329,89	-909.860,66	-2.074.190,55	-1.190.215,05	-3.224.406,20	-889.147,12	-4.113.553,32	-420.886,68	-4.534.240,00	0,00	-4.534.240,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-4.534.240,00	-1.164.329,89	-1.164.329,89	-909.860,66	-2.074.190,55	-1.190.215,05	-3.224.406,20	-889.147,12	-4.113.553,32	-420.886,68	-4.534.240,00	0,00	-4.534.240,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-4.534.240,00	-1.164.329,89	-1.164.329,89	-909.860,66	-2.074.190,55	-1.190.215,05	-3.224.406,20	-889.147,12	-4.113.553,32	-420.886,68	-4.534.240,00	0,00	-4.534.240,00
COTA-PARTE FPM-COTA	1.500.0	-3.840.000,00	-886.058,68	-886.058,68	-770.551,39	-1.756.610,07	-974.105,49	-2.730.715,56	-753.009,31	-3.483.7				

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TOTAL RECEITAS		50.985.000,00	12.352.197,90	12.352.197,90	9.366.525,85	21.718.723,75	10.820.686,36	32.539.410,11	10.938.181,91	43.477.592,02	6.033.024,37	49.510.616,39	1.474.383,61	50.985.000,00

MILTON GOMES  
MACHADO:3952  
5023320

Assinado digitalmente por MILTON GOMES  
MACHADO:3952023320  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF  
A1, DN=||@oconferencia, OU=41367161000103,  
OU=ICP-Singulário Múltiplo, CN=MILTON GOMES,  
MACHADO:3952023320  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2025.12.24 10:28:35-03007  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
<b>FUNDO MUNI</b>													
500 Recursos não Vinculados de													
00 Recursos Ordinarios													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.500,00	1.125,00	2.250,00	3.375,00	4.500,00	5.625,00	6.750,00	7.875,00	9.000,00	10.125,00	11.250,00	12.375,00	13.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
<b>FUNDO MUNI</b>													
500 Recursos não Vinculados de													
00 Recursos Ordinarios													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.500,00	15.541,67	31.083,34	46.625,01	62.166,68	77.708,35	93.250,02	108.791,69	124.333,36	139.875,03	155.416,70	170.958,37	186.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.300,00	7.858,33	15.716,66	23.574,99	31.433,32	39.291,65	47.149,98	55.008,31	62.866,64	70.724,97	78.583,30	86.441,63	94.300,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
660 Transferência de Recursos do													
05 Recursos Vinculados a Assistência													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.000,00	12.416,67	24.833,34	37.250,01	49.666,68	62.083,35	74.500,02	86.916,69	99.333,36	111.750,03	124.166,70	136.583,37	149.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	554.000,00	46.166,67	92.333,34	138.500,01	184.666,68	230.833,35	277.000,02	323.166,69	369.333,36	415.500,03	461.666,70	507.833,37	554.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	43.000,00	3.583,33	7.166,66	10.749,99	14.333,32	17.916,65	21.499,98	25.083,31	28.666,64	32.249,97	35.833,30	39.416,63	43.000,00
661 Transferência de Recursos dos													
05 Recursos Vinculados a Assistência													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.000,00	4.000,00	8.000,00	12.000,00	16.000,00	20.000,00	24.000,00	28.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
665 Transferências de Convênios e													
05 Recursos Vinculados a Assistência													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
669 Outros Recursos Vinculados à													
05 Recursos Vinculados a Assistência													

(Continua na página seguinte)

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA - 02/03/2026 12:07:59

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - 02/03/2026 12:08:22

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA - 02/03/2026 12:09:12